



Foto: Vinicius Mattos

A Secretaria de Transporte, Controle Urbano e Ambiental de Olinda inicia a partir da próxima segunda (05), o recadastramento dos táxis do município. Para participar, o condutor deve levar o veículo até a secretaria, na Rua do Bonsucesso, 306, das 12h às 18h, portando a documentação necessária (veja a lista abaixo). A emissão do novo termo de permissão será feita mediante a taxa de R\$ 39,00.

Durante o recadastramento, a Seplama vai realizar uma campanha de sensibilização com os taxistas nos principais corredores e pontos de taxis da cidade. Uma equipe de fiscais acompanhada por arte-educadores estará distribuindo panfletos e explicando a importância da regularização do sistema de transporte público de passageiros por táxis. “Nossa intenção é cada vez mais proporcionar um serviço com qualidade e segurança para turistas e moradores”, ressaltou o secretário executivo de Trânsito, Adriano Marques.

De acordo com Adriano, o recadastramento é uma exigência da [Lei Municipal 5505/2006](#) (regulamentada pelo Decreto nº 300/2006), que prevê o recadastramento como obrigatório e anual. A ação irá renovar não só a documentação dos veículos, mas também dos proprietários e motoristas. Serão vistoriados todos os itens de segurança dos automóveis desde os pneus, a parte elétrica e mecânica ao tempo de fabricação do carro - que é de até sete anos, tudo dentro das exigências do Código Nacional de Trânsito.

Na ação, os 780 táxis do município receberão novos adesivos e os condutores assinarão termo de responsabilidade para coibir o uso indevido dos mesmos. Após o período de recadastramento, a Seplama dará início a uma fiscalização e o taxista que estiver irregular poderá ter sua permissão cassada, o carro apreendido e pagar multa de até R\$ 1.800,00 (importância que pode ser alterada por ser calculada com base no valor da bandeirada na cidade que é de

R\$ 3,00 atualmente).

Lista de Documentos

Permissionário

- Carteira de Identidade; (cópia e original).
- Cadastro de Pessoa Física - CPF; (cópia e original).
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria B); (cópia e original).
- Quitação Militar (Reservista) até 46 anos e Certidão Negativa Militar; Rua da Moeda (Recife antigo).
- Quitação Eleitoral e Certidão Negativa Eleitoral (próximo a Praça 12 de Março);
- Comprovante de inscrição no CIM como motorista de Táxi; (cópia e original). (Secretaria da Fazenda Varadouro).
- Comprovante de residência (em nome do permissionário): conta de água, luz ou telefone fixo com CEP; OBS: só será aceita conta de terceiros c/declaração própria reconhecida em cartório.
- Declaração de residência preenchida em formulário da Diretoria Transportes;
- Duas fotos de identificação, no tamanho 3×4;
- Certidão Negativa Estadual e da Comarca de Olinda (fórum da AESO ou PE-15);
- Certidão Negativa Estadual Tavares Buril (Rua da Aurora ou Centro da Moda);
- Certidão Negativa Federal (Sede da Justiça Federal ou pela Internet - site do JFPE)
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV 2009; (cópia e original).
- Aferição do taxímetro pelo IPEM; 2009. (cópia e original).

Motorista Auxiliar

- Carteira de Identidade; (cópia e original).
- Cadastro de Pessoa Física - CPF; (cópia e original).
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria B); (cópia e original).
- Quitação Militar (Reservista) até 46 anos e Certidão Negativa Militar; Rua da Moeda (Recife antigo)
- Quitação Eleitoral e Certidão Negativa Eleitoral (próximo a Praça 12 de Março)
- Comprovante de inscrição no CIM como motorista de Táxi; (cópia e original). Secretaria da Fazenda (Varadouro).
- Comprovante de residência (em nome do auxiliar): conta de água, luz ou telefone fixo com CEP; OBS: só será aceita conta de terceiros c/declaração própria reconhecida em cartório.
- Declaração de residência preenchida em formulário da Diretoria Transportes;
- Duas fotos de identificação, no tamanho 3×4;
- Certidão Negativa Estadual e da Comarca de Olinda (fórum da AESO ou PE-15);
- Certidão Negativa Estadual Tavares Buril (Rua da Aurora ou Centro da Moda);
- Certidão Negativa Federal (Sede da Justiça Federal ou pela Internet - site do JFPE).

Empresas permissionárias

- Contrato social e alterações existentes registradas na Junta Comercial ou estatuto registrado em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Alvará de Localização e funcionamento de atividades;
- Certificado de regularidade jurídica fiscal perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas da comarca de Olinda;
- Certidão negativa de débito junto ao INSS.

Compartilhar:

- [Imprimir](#)
- [Tweet](#)
- [WhatsApp](#)
- [Mais](#)